



GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA

ILUSTRÍSSIMA(O) SENHOR(A), PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR-SP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/2026

URGENTE

GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ Nº 66.663.797/0001-15
I.E: 91228578-21, ENDEREÇO: RUA JOSÉ VENTURELLI, Nº 285, PARQUE INDUSTRIAL ARDO ERNESTO, SERTANÓPOLIS/PR, CEP: 86.170-000, EMAIL: atacadogenial@gmail.com FONE: (83)9902-1025, por seu representante legal abaixo assinado, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, pelo Decreto Municipal nº 7.139 de 2024, bem como as suas devidas alterações., vem a presença de Vossa Senhoria a fim de apresentar **RECURSO PARA INABILITAR/DESCCLASSIFICAR A EMPRESA ALCANCE VIBE LTDA**, nos termos a seguir:

I – DA TEMPESTIVIDADE

As razões aqui apresentadas estão em consonância com a legislação pertinente a matéria de licitações públicas, inclusive dentro do prazo concedido pela CPL e conforme a LEI.

Desta forma, merece ser conhecido tempestivamente para que a **ANÁLISE** seja realizada de forma constitucional, a fim de utiliza critérios legais para a manutenção do julgamento parcial e preciso em consonância com os princípios norteadores da atividade pública, com o sistema de licitações vigentes e em especial ao cumprimento dos dispositivos legais da Lei Nº 14.133/2021.



GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ Nº 66.663.797/0001-15



RUA JOSÉ VENTURELLI, Nº 285
PARQUE INDUSTRIAL ARDO ERNESTO
SERTANÓPOLIS/PR
CEP Nº 86.170-000



DADOS BANCÁRIOS:
Banco Bradesco
Agência: 1104
Conta: 57394-9



(83)9902-1025



atacadogenial@gmail.com



GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA

I – DOS FATOS

A empresa **ALCANCE VIBE LTDA**, participou do certame acima, sendo declarada vencedora do LOTE UNICO, por ter apresentado a melhor proposta de preços.

Após ter apresentado a sua proposta (**anexa**) e os documentos de habilitação, infelizmente foi erroneamente habilitada pela CPL, pois não cumpriu a exigência do edital, conforme exposto.

1 – A empresa **ALCANCE VIBE LTDA**, deve ser inabilitada/desclassificada do certame, por descumprimento das especificações do edital, em sua proposta de preços.

2 - A empresa **ALCANCE VIBE LTDA**, no Item 04 apresentou um equipamento divergente do exigido no edital.

No Termo de referência do edital exigia-se

ITEM 04: SPLIT 60.000 BTU

No entanto a empresa apresentou um equipamento da Marca: ELGIN PISTO TETO – INVERTER – PXFC60, porém apresentou um catálogo da empresa ELGIN (anexo), cujo maior equipamento tem 58.000 BTU, portanto desatendendo o edital

O que diz o edital:

6. DAS PROPOSTAS

6.16. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ Nº 66.663.797/0001-15



RUA JOSÉ VENTURELI, Nº 285
PARQUE INDUSTRIAL ARDO ERNESTO
SERTANÓPOLIS/PR
CEP Nº 86.170-000



DADOS BANCÁRIOS:
Banco Bradesco
Agência: 1104
Conta: 57394-9



(83)9902-1025



atacadogenial@gmail.com



GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA

DO DIREITO

A Administração Pública rege-se pelo princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021). O edital é a lei interna da licitação. [1, 2, 3, 4]

Ao aceitar um produto com características inferiores ou diversas do exigido, a Administração viola também o Princípio da Isonomia e da Competição Justa. Afinal, a Recorrida competiu em condições vantajosas ao cotar um produto que não cumpre as exigências do certame.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é pacífica no sentido de que a desclassificação é obrigatória quando o objeto não atende aos requisitos mínimos do edital.

DOS PEDIDOS

Dos Pedidos

Ante o exposto, requer-se:

1. O conhecimento e o provimento do presente recurso;
2. A reforma da decisão para desclassificar/inabilitar a empresa **ALCANCE VIBE LTDA** no certame;
3. A convocação da próxima empresa classificada para apresentação de sua proposta.



GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ Nº 66.663.797/0001-15



RUA JOSÉ VENTURELI, Nº 285
PARQUE INDUSTRIAL ARDO ERNESTO
SERTANÓPOLIS/PR
CEP Nº 86.170-000



DADOS BANCÁRIOS:
Banco Bradesco
Agência: 1104
Conta: 57394-9



(83)9902-1025



atacadogenial@gmail.com



GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA

Nesses termos, pede deferimento.

SERTANÓPOLIS/PR, 19 DE JUNHO DE 2026.

GENIAL ATACADO E VAREJO
LTDA:6666379700115
0115

Assinado de forma digital
por GENIAL ATACADO E
VAREJO
LTDA:66663797000115
Dados: 2026.06.19
19:48:36 -03'00'

BRUNO JOSUE MARTINS
CPF: 079.906.409-29
SÓCIO ADMINISTRADOR



GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ N° 66.663.797/0001-15



RUA JOSÉ VENTURELI, N° 285
PARQUE INDUSTRIAL ARDO ERNESTO
SERTANÓPOLIS/PR
CEP N° 86.170-000



DADOS BANCÁRIOS:
Banco Bradesco
Agência: 1104
Conta: 57394-9



(83)9902-1025



atacadogenial@gmail.com

20.819.329/0001-96

ALCANCE VIBE LTDA

Q. QS 1 RUA 212 LOTES 19/23 BLOCO D SALA 1112
PARTE A-655 PAVMTO11 EDIF. CONNECT TOWERS
AREAL (ÁGUAS CLARAS) - CEP: 71.950-550

BRASÍLIA - DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2026 – SRP - PROCESSO: 928/2026
INÍCIO DA DISPUTA: 15/06/2026 ÀS 09h00min

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, ALCANCE VIBE LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº. 20.819.329/0001-96, Inscrição Estadual nº 07.692.033/001-08, situado à Quadra QS 1 RUA 212 Lotes 19/23 Bloco D Sala 1112 Parte A-655 PAVMTO11 Edif. Connect Towers - Areal (Águas Claras) - Brasília-DF - CEP: 71.950-550, Fone: (62) 99389-9318, vem pela presente apresentar sua proposta de acordo com as exigências do Edital supracitado.

DEMOSNTRAR QUE TEM O CAPACIDADE PARA CUMPRIR O OBRIGADO DO EDITAL SUPRACITADO

PLANILHA DE PREÇOS						
LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	175	UND	SPLIT 12.000 BTU	HISENSE / HW INVERTER 12.000 BTUS	R\$ 1.730,00	R\$ 302.750,00
02	86	UND	SPLIT 30.000 BTU	ELGIN / ECO INVERTER - HJF	R\$ 4.308,00	R\$ 370.488,00
03	454	UND	SPLIT 36.000 BTU	PHILCO / PISO TETO INVERTER	R\$ 5.859,80	R\$ 2.660.349,20
04	40	UND	SPLIT 60.000 BTU	ELGIN / PISO TETO INVERTER - PXFC60	R\$ 8.616,99	R\$ 344.679,60
05	175	UND	instalação, incluindo materiais (tubulações, cabos) ar de 12.000 BTU	SERVIÇOS	R\$ 449,00	R\$ 78.575,00
06	86	UND	instalação, incluindo materiais (tubulações, cabos) ar de 30.000 BTU	SERVIÇOS	R\$ 658,00	R\$ 56.588,00
07	454	UND	instalação, incluindo materiais (tubulações, cabos) ar de 36.000 BTU	SERVIÇOS	R\$ 1.355,00	R\$ 615.170,00
08	40	UND	instalação, incluindo materiais (tubulações, cabos) ar de 60.000 BTU	SERVIÇOS	R\$ 1.530,00	R\$ 61.200,00
VALOR TOTAL			QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS			R\$ 4.489.799,80

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos adquiridos deverão ser entregues e instalados no local indicado da Autorização de Fornecimento. No prazo de 5 (cinco) dia uteis.

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

CIF.

LOCAL DE ENTREGA:

Conforme Edital.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Declara que prestará assistência técnica durante o prazo de garantia. Em caso da necessidade de remoção do equipamento, este deverá ser substituído por outro de desempenho igual ou superior. O equipamento ofertado deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

FORMA DE HABILITAÇÃO:

Documentos, conforme solicitados.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agência: 8087-X

Conta Corrente: 5400-3

IMPOSTOS E TAXAS:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos,

seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Declaramos que aceitamos todas as condições do presente Edital, bem como as condições da Lei nº. 14.133/21 de 01/04/2021 e suas alterações subsequentes, como também a fornecer os materiais acima

relacionados de acordo com seus respectivos descritivos, os quais estão perfeitamente iguais ao Edital do referido Pregão, entregá-los dentro do prazo, no local indicado no Contrato.

DECLARO:

Que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos dos produtos, mão-de-obra, encargos trabalhistas e com o fornecimento dos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Instrumento Contratual a ser firmado;


Que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas à especificação e características, inclusive técnicas;

Que o responsável pela assinatura da ATA/Contrato será a Sra. Alcimar Guerra de Melo Vitorino, Diretora - Proprietária, portadora do CPF nº 310.960.261-04 e RG nº 03305661929 DETRAN/GO, conforme Contrato Social;

- aceito as condições estipuladas neste Edital;
- entregarei os produtos de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo CONTRATANTE;
- obedecerei às ordens expedidas pelo CONTRATANTE, durante a entrega dos produtos;
- entre seu diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade do CONTRATANTE;
- concordo plenamente com as cláusulas, termos e anexos do referido Edital.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 15 de junho de 2026.


ALCANCE VIBE LTDA
Alcimar Guerra de Melo Vitorino
Diretora-Proprietária
CPF: 310.960.261-04

1. DADOS DO PRODUTO

Razão Social do Fabricante:	ELGIN S/A
Nome Fantasia do Fabricante:	ELGIN
CNPJ do Fabricante (AM):	14.200.166/0001-66
CNPJ do Fabricante (SP):	52.556.578/0001-22

2. DADOS BÁSICOS

Nome do Produto:	Ar-condicionado Piso Teto Inverter Wifi
Marca:	ELGIN

3. DADOS FISCAIS

Origem do Produto:	BRASIL
Produto Nacional ou Importado:	NACIONAL
NCM (Interna e externa)	8415.10.11
CEST (Interna e externa)	21.093.00



4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Diferenciais Competitivos:

O Piso Teto Inverter da Elgin foi desenvolvido para garantir climatização potente e versátil em ambientes comerciais de médio e grande porte, como salões, academias, restaurantes e escritórios. Com design moderno e instalação flexível que pode ser feita tanto no piso quanto no teto, o equipamento se adapta facilmente a diferentes projetos, oferecendo conforto térmico, economia de energia e alto desempenho em qualquer espaço..

FLEXIBILIDADE NA INSTALAÇÃO

O Piso Teto Inverter Elgin permite instalação tanto no piso quanto no teto, oferecendo máxima flexibilidade para atender às necessidades do seu espaço.

CONECTIVIDADE E COMANDO DE VOZ

Com o aplicativo Elgin Smart, é possível controlar todas as funções do ar-condicionado de qualquer lugar via Wi-Fi. Ajuste a temperatura, ligue ou desligue o equipamento e até utilize comandos de voz por meio da Alexa e do Google Assistente, trazendo praticidade e modernidade ao dia a dia.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A

O Piso Teto Inverter Wifi garante climatização eficiente com menor consumo de energia. Sua classificação A no Inmetro comprova a economia, resultando em menor impacto na conta de luz e mais sustentabilidade para os negócios.

RENOVAÇÃO DE AR

O Piso Teto Inverter da Elgin conta com entrada dedicada para renovação de ar, permitindo a introdução de ar externo no ambiente. Essa função melhora a qualidade do ar interno, reduz odores e contribui para um ambiente mais saudável e agradável, ideal para locais com grande circulação de pessoas.

PAINEL COM INDICADOR DE TEMPERATURA

A unidade interna conta com um display de LED integrado, que exibe de forma clara a temperatura do ambiente. Para maior conforto visual, é possível desligar a iluminação do visor usando a tecla "Visor" do controle remoto.

CONTROLE REMOTO ILUMINADO

O controle remoto sem fio possui um design moderno com visor iluminado, o que facilita a utilização em locais com pouca luminosidade, tornando o uso simples e prático em qualquer situação.

SERPENTINAS DE COBRE

O sistema de trocadores e as unidades externas utilizam serpentinas com tubulação de cobre ranhurado, que aumentam a eficiência térmica e asseguram uma durabilidade superior ao produto, reduzindo manutenções e prolongando a confiabilidade.

GÁS ECOLÓGICO R32

Utilizando o gás R32, o equipamento alia eficiência energética a um baixo impacto ambiental. O R32 possui menor potencial de aquecimento global (GWP) em comparação a outros gases, tornando o Cassete Inverter Wifi uma escolha mais sustentável para o futuro.

GARANTIA NA MEDIDA CERTA

Possui garantia de 3 anos válida para instalações realizadas por parceiros credenciados Elgin. A garantia é válida em compras com emissão da nota fiscal para o consumidor e respeitadas as condições estabelecidas no certificado de garantia e nos respectivos manuais dos produtos.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO INVERTER WIFI

Código Comercial	Unidade Interna	PXF124C2WB	PXF136C2WB	PXF148C2WB	PXF160C2WB
	Unidade Externa	PXFE24C2CB	PXFE36C2CB	PXFE48C2CB	PXFE60C2CB
	Conjunto	PXFC24C2WB/CB	PXFC36C2WB/CB	PXFC48C2WB/CB	PXFC60C2WB/CB
Capacidade Térmica	W	7032	10548	14064	16408
	(Btu/h)	24000	36000	48000	56000
Ciclo	☺	Frio	Frio	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	10,7	15,2	23,5	24,6
Disjuntor	A	20	20	32	32
Consumo	W / h	1946	3033	4115	4910
Consumo de energia anual	kWh/ano	791	1.246	1.660	1.938
IDRS	-	7,00	7,00	7,00	7,00
Classificação INMETRO	-	A	A	A	A
Registro INMETRO	-	007712/2019	007712/2019	007712/2019	007712/2019
Velocidade de ventilação	-	5	5	5	5
Vazão de ar	m³/h	1100	1550	2000	2617
Nível de ruído (dBA)	Unidade Interna	52/50/47/42/40	55/51/48/43/40	56/53/51/48/47	57/55/53/50/48
	Unidade Externa	54	57	57	59
Gás Refrigerante	Tipo	R-32	R-32	R-32	R-32
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	1/4"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	1/2"	5/8"	5/8"	5/8"
		-	-	-	-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	5	5	5	5
	Mínimo (m)	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	30	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	675 x 1055 x 235	675 x 1275 x 235	675 x 1635 x 235	675 x 1635 x 235
	Unidade Externa	700 x 845 x 342	804 x 910 x 378	858 x 1010 x 436	1330 x 950 x 340
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	760 x 1130 x 320	760 x 1350 x 320	760 x 1710 x 320	760 x 1710 x 320
	Unidade Externa	732 x 960 x 430	835 x 1022 x 480	873 x 1135 x 530	1360 x 1080 x 430
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	25	30	27	37
	Unidade Externa	36	48	65	83
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	29	35	42	42
	Unidade Externa	39	53	78	92
Código EAN	Unidade Interna	7908412554414	7908412554452	7908412554490	7908412554513
	Unidade Externa	7908412554421	7908412554469	7908412554506	7908412554520
Dispositivo de Expansão	-	VÁLVULA ELETRÔNICA	VÁLVULA ELETRÔNICA	VÁLVULA ELETRÔNICA	VÁLVULA ELETRÔNICA
Controle Remoto	Faixa de Temperatura	16°C ~ 31°C	16°C ~ 31°C	16°C ~ 31°C	16°C ~ 31°C
Serpentinas	Unidade Interna	Cobre Aletas Azuis	Cobre Aletas Azuis	Cobre Aletas Azuis	Cobre Aletas Azuis
	Unidade Externa	Cobre Aletas Azuis	Cobre Aletas Azuis	Cobre Aletas Azuis	Cobre Aletas Azuis
Filtragem	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não
Wifi	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Homologação Anatel	-	03135-25-11765	03135-25-11765	03135-25-11765	03135-25-11765
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	Cima/Baixo	Sim	Sim	Sim	Sim
	Direita/Esquerda	Sim	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna.
2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.
3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.
4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNO JOSUE MARTINS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 20/04/1993, nº do CPF 079.906.409-29, residente e domiciliado na cidade de Cruz do Espírito Santo - PB, na RODOVIA BR-230, Km 61, nº S/N, QUADRA 30;LOTE 16 ;LOTE 17;COND GREEN VILLE RESIDENC;, MASSANAGANA III, CEP: 58337-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSÉ VENTURELLI, nº 285, PARQUE INDUSTRIAL ARDO ERNESTO VENTURELLI, Sertãoópolis - PR, CEP: 86170000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 07/05/2026 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNO JOSUE MARTINS	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO JOSUE MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sertãoópolis - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Sertãoópolis - PR, 07 de maio de 2026

BRUNO JOSUE MARTINS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07990640929	BRUNO JOSUE MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2026 15:12 SOB N° 41214717601.
PROTOCOLO: 262569167 DE 07/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608494975. NIRE: 41214717601. COM EFEITOS
DO REGISTRO EM: 07/05/2026.
GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.